Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Pará
GOVERNO DO ESTADO

04 Cadernos
56 Páginas

Nº 31.255 ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2008

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CXXIV)

O governador Alexandre Zacarias de Assunção sancionou a Lei nº. 467, de 08 de fevereiro de 1952, dispondo sobre o plano de fomento da produção.

O serviço de fomento à produção no Estado, seria orientado mediante planejamento e o provimento de recursos financeiros através da lei orçamentária. Assim, ficaria o governador autorizado a executar, o seguinte plano: desenvolvimento criatório na zona bragantina; fundação de cooperativas de pesca nas colônias de pescadores sediadas em Icoaraci, Marapanim, Vigia e Soure; e assistência a granjeiros no município de Belém e em qualquer outro município do Estado.

Ficaria o poder executivo autorizado a fazer a reorganização dos serviços de assistência ao cooperativismo e núcleos rurais, e classificação de produtos. E ainda autorizado a adquirir tratores e outros equipamentos, através do Ministério de Agricultura, para serem vendidos por preços, nunca inferior ao da compra, aos agricultores e criadores estabelecidos no Estado.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

Portaria cria Comissão de Ensino e Pesquisa do Hospital Ophir Loyola

O Hospital Ophir Loyola, por meio da Portaria nº. 812/2008, cria a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão com o objetivo de colaborar na normatização e desenvolvimento de projetos e pesquisas. Integram a CEPE um representante, do Instituto Evandro Chagas; do Museu Emílio Goeldi; da Universidade do Estado do Pará; da Universidade Federal do Pará; e quatro representantes do HOL. De acordo com a portaria, os representantes deverão ser indicados pelos gestores de seus órgãos de origem e ter comprovada experiência nos assuntos de pesquisas científicas. A comissão será presidida pelo diretor de Ensino e Pesquisa do HOL. Os membros da CEPE terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

(Cad. 3 - Pág. 5)

Termo de cooperação viabiliza concessão do Cheque Moradia

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo e a Companhia de Habitação do Estado do Pará celebram termo de cooperação técnica para operacionalizar a concessão do Cheque Moradia – público em geral, com vistas à redução do déficit habitacional qualitativo do Estado. A ASIPAG também firma convênios com o Instituto Pará Cidadão, Sindicato dos Pescadores Artesanais e Aqüicultores do Município de Maracanã e com a Associação Nossa Senhora de Nazaré objetivando a liberação de recursos financeiros para execução de projetos sociais.

(Cad. 1 - Pág. 7)

Acesso à internet

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT), o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria do Pará, a Agência Popular de Desenvolvimento da Amazônia "Banco do Povo Marabá", Associação Obras Sociais da Diocese de Barcarena e o Projeto de Salvamento de Crianças da Amazônia e a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA, como interveniente, assinam acordo de cooperação técnica e financeira. O objetivo é a implantação de um centro público de acesso à informática nas aludidas instituições, denominado Infocentro, visando promover a capacitação da comunidade não incluída no uso da tecnologia de informação, bem como facilitar o acesso à internet e aos serviços do Governo do Estado.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Seção de identificação

A Polícia Civil do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Faro firmam convênio de cooperação objetivando apoio às atividades da Polícia Civil visando melhores condições de atendimento ao público, bem como instalação e funcionamento de uma seção de identificação civil e criminal naquele município.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Cadastramento de leitos

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/PA), através da Resolução nº. 116/2008, homologa o Colegiado de Gestão Regional da Microrregião Araguaia de Saúde. E, pela Resolução nº. 118/2008, aprova o cadastramento de leitos de UTI Neonatal, do Hospital São Rafael, em Altamira, junto ao SUS.

(Cad. 3 - Pág. 4)